



**PODER LEGISLATIVO**  
**PLENÁRIO PEDRO PARENTI**  
SANTA TEREZA • RS

**ATA 12**

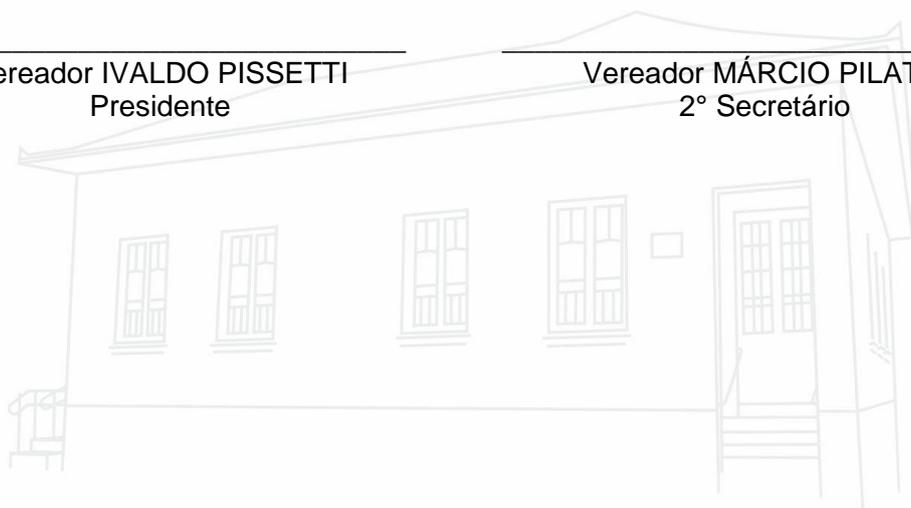
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária os nobres Vereadores a iniciar-se pelo Senhor Presidente Ivaldo Pissetti e demais Vereadores, Edu Alison Keller, Loiri Baldissera, Enio Antonio Casagrande, Alencar Zaffari, Marcio Pilatti e Domingos Valentin Vignatti. Havendo número regimental de Vereadores e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro. Convido a todos para que de pé façamos uma oração. Abro neste momento os trabalhos relativos à hora do expediente. O Presidente coloca a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de julho de 2024 em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. Seguindo o Artigo 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito ao secretário que faça a leitura do expediente recebido dos senhores vereadores. **Leitura do expediente, a iniciar-se pelo expediente recebido dos vereadores.** Recebemos da Vereadora Francieli Cettolin Abadi **Requerimento nº012/2024** – Requerimento de justificativa de ausência em Sessão Ordinária. O Presidente coloca o Requerimento em discussão, com a palavra o Nobre Vereador Enio Antonio Casagrande, que diz “Eu não aprovo, uma vereadora que nem mora aqui vai viajar e diz que está viajando, isso é Legal? Gostaria de pedir para a senhora jurídica se isso é Legal, se pode sair assim viajar, dizer que não vai na Sessão, vai viajar uma duas, três, sabe, toda hora, isso não seria algo antiético?” Com a palavra a Doutora Gabriela Milani, que diz “Vereador nós temos no nosso Regimento Interno, duas hipóteses únicas e excepcionais que permeiam a falta, a ausência do vereador nas Sessões Legislativas, quais são, caso de saúde que deve se apresentar o atestado médico e pra tratar de interesse particular algum assunto de interesse particular mediante a comprovação, mas isso daí com o desconto do subsidio não há o pagamento, o pagamento apenas ocorre quando comprovado por atestado médico, uma questão de saúde, isso é o artigo, até te digo aqui.” Novamente com a palavra o Nobre Vereado Enio Antonio Casagrande, que diz “Não, não precisa Senhora Jurídica, tudo bem esclarecido, está ótimo, beleza, vou aprovar sim agora, mediante a esta explicação vou aprovar, se não recebe está ótimo, está corretíssimo.” Com a palavra o Nobre Vereador Alencar Zaffari, que diz “Boa noite Senhor Presidente, boa noite colegas vereadores, autoridades na Casa. Presidente o meu questionamento nem é ao quanto o voto favorável ou contrário, mas o meu questionamento fica ao senhor, algumas sessões atrás o senhor disse que não seria mais aceito a justificativa como convocação de trabalho e hoje a gente se depara com uma, então era somente isso, para entender melhor a postura do senhor como Presidente.” No uso da palavra, o Presidente Ivaldo Pissetti, que diz “Vereador é o seguinte, todas as sessões dessa Legislatura sempre, a gente levava num entendimento, que quê veio acontecendo de uns tempos para cá, acredito que um ano atrás as pessoas ou os vereadores começaram a faltar com muita frequência, o que a gente buscou seguir o Regimento, o Regimento o que quê ele propõe, se você vem com um atestado não tem nenhum problema,

se você não tem uma justificativa médica ou atestado médico não tem problema, o senhor pode fazer uma justificativa como ela está sendo feita hoje, mas é descontado cinquenta por cento do subsídio, o que aconteceu em dois mil e vinte um, isso eu falo porque aconteceu neste ano, não é para acusar ninguém, foi descontado um dia de trinta dias de um vereador, esse foi um erro gravíssimo o que é que tem que ser descontado é cinquenta por cento do subsídio do que ganha um vereador por sessão, por isso que nessa justificativa vai ser descontado cinquenta por cento do subsídio do vereador, agora se o senhor vem com atestado médico é diferente, agora se vier com uma justificativa qualquer, pode ser qualquer justificativa, eu lhe digo, não faça isso, que o senhor terá descontado cinquenta por cento”. Com a palavra o Nobre Vereador Edu Alison Keller, que diz “Eu concordo com o Presidente só queria levantar a dúvida que me surgiu, já foi descontado de alguém este cinquenta por cento esse ano ou seria a primeira vez?”. Com a palavra o Presidente Ivaldo Pissetti, que diz “Eu não posso lhe precisar, mas acredito que é a primeira. Acredito que esse assunto já esteja esclarecido, tinha um entendimento que poderia ser um dia dos trinta dias do mês e a Doutora Está aqui, entramos num entendimento, que é cinquenta por cento, porque isso está no Regimento Interno, é cinquenta por cento do subsidio do vereador não estando presente”. Coloco o Requerimento em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. Recebemos do Vereador Gilnei Mezacasa. **Requerimento nº013/2024-** Requerimento de justificativa de ausência em Sessão Ordinária. Coloco o Requerimento em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Leitura do expediente recebido de terceiros.** Não há expediente de terceiros. **Leitura do Expediente recebido da Prefeita Municipal.** Solicito ao secretário que seja feita a leitura dos Projetos de Lei para a apreciação. Recebemos da Prefeita Municipal **Ofício nº 170/2024 e 171/2024-** Enviando os Projetos de Lei que serão apreciados a seguir. Recebemos também o **Ofício nº172/2024-** Que solicita a retirada do **Projeto de Lei Municipal nº1.681/2024.** **Projeto de Lei Municipal nº 1.679/2024, de 19 de Julho de 2024** —Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Municipal nº 1.680/2024, de 19 de Julho de 2024** – –Altera dispositivo da Lei Municipal nº1.941/2024, de 10 de julho de 2024, Programa Aluguel Social, e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Municipal nº 1.682/2024, de 22 de Julho de 2024.** Autoriza a abertura de Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Municipal nº 1.683/2024, de 22 de Julho de 2024.** Autoriza a abertura de Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei Municipal nº 1.684/2024, de 22 de Julho de 2024.** Autoriza e estabelece regras para a distribuição dos valores decorrentes de doações realizadas para auxiliar os atingidos por evento calamitoso no Município de Santa Tereza (RS), reconhecido pelo Decreto Municipal nº1.518/2024 e alterações posteriores. A Comissão Geral de Pareceres emitiu parecer favorável ao respectivo Projeto de Lei. O

Presidente coloca o projeto em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais Expediente o Presidente dá por encerrada a ordem do dia e abre os trabalhos relativos à ordem de explicação pessoal, para as inscrições dos Vereadores que queiram se pronunciar nesta hora por dez minutos e os líderes de bancada por quinze minutos. Não havendo oradores inscritos o Presidente Ivaldo Pissetti deu por encerrada a Sessão Ordinária e convidou os nobres vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 06 de Agosto de 2024, terça-feira às 19:00 horas.

\_\_\_\_\_  
Vereador IVALDO PISSETTI  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador MÁRCIO PILATTI  
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO  
PLENÁRIO PEDRO PARENTI  
SANTA TEREZA • RS